

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação N.º 22/ 2013

**Exmo. Sr.
José Rubens Tavares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando-lhe que atue junto à São Jorge Auto Bus no sentido de incluir o horário das 7 horas para atender ao Distrito Rosário do Pontal (horário de saída do distrito), ou o deslocamento de um dos três veículos que fazem o horário das 6 horas.

O Vereador destaca que esta indicação se justifica pelo fato de muitos moradores daquele distrito iniciarem suas jornadas de trabalho às 8 horas, em diversos bairros de Ponte Nova. O horário de 7h35min não permite que sejam pontuais, tendo em vista o tempo gasto no deslocamento.

Sala das Sessões 04 de Fevereiro de 2013

JOAO EVANGELISTA VIDAL - PT